



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 832/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 04 de abril de 2024.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.365/2024.**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Resolução nº 1.365, de 26 de março de 2024, que "Altera o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Resolução promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

